

o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Orçamento, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3823/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora ANDRÉIA SOUZA MACHADO, Cargo em Comissão, DAS-03, de Assessora deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3785/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor FERNANDO TOBIAS SANTOS GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3764/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor José Luiz Pinto Marques Neto, Assistente de Trânsito, matrícula 55588509/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 10/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 119819**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 3823/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA, do Cargo em Comissão DAS-03, de Assessora, desenvolvendo atividades na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 14/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3821/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3763/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor Martinho Jorge Rodrigues Leal, Assistente de Trânsito, matrícula 55588481/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor 10/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 3784/2016-DG/CGP, DE 09/11/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora Eremita Gavinho Nunes, matrícula 8000689/3, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Soure.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 119809**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 038/2016 – FISP BELÉM, 10 DE  
NOVEMBRO DE 2016**

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,... CONSIDERANDO: O Processo 2015/432802 e Contrato nº 40/2016-FISP onde o Chefe de Gabinete/SSPDS/SEGUP/PA solicita aquisição de Painéis para expor fotografias para a Galeria de Ex-Secretários, Chefes de Polícia e Ex-Diretores de Departamento do Sistema Estadual de Segurança Pública,**

**CONSIDERANDO: A necessidade de Conferência, Verificação e Recebimento dos Materiais; RESOLVE: Designar os Servidores: ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA - Assessor II, RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI - Assessor II, HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO - Coordenador de Recursos Logísticos – SEGUP, para sob a presidência do 1º, comporem a comissão de Conferência, Verificação e Recebimento do material acima mencionado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA Diretora e Ordenadora do FISP**

**Protocolo: 119611**

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DA DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA obedecendo determinação da Autoridade Competente, **COMUNICA** a todos os licitantes que participam da **Concorrência Pública nº 02/2016-FISP/SEGUP** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO; REFORMA DAS SALAS DE AULA, BLOCOS ADMINISTRATIVOS, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA; ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIOS DO CFAE, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA**, o resultado do **RECURSO ADMINISTRATIVO** impetrado pela licitante **A3 Engenharia LTDA - EPP** que foi **RECEBIDO** por tempestivo e por obedecer os requisitos de admissibilidade e **NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela mesma empresa, nos termos do que decidiu a Comissão e a CONJUR (Parecer nº 577/2016), em grau de recurso, para o fim de considerar a empresa **R & A CONSTRUÇÕES LTDA** permanecendo Habilitada como EPP. É a Decisão A Comissão Especial de Licitação Belém-PA, 11 de novembro de 2016.

**Protocolo: 119563**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 683/2016-CGP/SUSIPE Belém,  
31 de outubro de 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR a Portaria nº 582/2016-CGP/SUSIPE**, de 22/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4002/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 596/2016-CGP/SUSIPE**, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4006/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 595/2016-CGP/SUSIPE**, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4005/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR a Portaria nº 586/2016-CGP/SUSIPE**, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33222 de 29/09/2016, referente ao Processo nº 4003/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 119580**

**Portaria nº 691/2016-CGP/SUSIPE Belém,  
10 de novembro de 2016.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

**Portaria n. 962/2015. Processo n. 3702/2015. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso JOSÉ FAUSTO RIBEIRO FURTADO, ocorrida em 19/11/2015, no Centro de Regional de Cametá Regional de Cametá;

**Portaria n. 621/2016. Processo n. 4020/2016. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso LEANDRO NAZARENO MESQUITA DE SOUZA, ocorrido em 01/10/2016 na Central de Triagem Metropolitana IV;

**Portaria n. 435/2016. Processo n. 3939/2016. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso LUCAS DE JESUS oliveira, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Regional de Itaituba, ocorrido em 08/07/2016, no Hospital Municipal de Itaituba;

**Portaria n. 614/2016. Processo n. 4014/2016. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso RAIMUNDO MAURO JATENE JÚNIOR, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrido em 27/09/2016, quando internado no Hospital Augusto Chaves;

**Portaria n. 578/2016. Processo n. 4000/2016. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso JOCICLEY DOS SANTOS PINTO, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, ocorrido em 27/04/2016, quando em gozo de saída para trabalho externo;

**Portaria n. 611/2016. Processo n. 4011/2016. Assunto:** Apuração das circunstâncias do óbito do preso CLEMERSON DA GAMA, ocorrido em 27/09/2016, Centro de Recuperação Regional de Itaituba.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 119582**